



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016

Ano I | Edição nº 070

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02 de 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016

Ano I | Edição nº 070

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação; sob a Presidência de Mariana Giles Ferreira, e tendo como membro Sérgio Célis da Fonseca, devidamente designado nos autos em virtude de Marilene Barbosa de Carvalho Veronez, e Marco Antônio Garcia encontrar-se ausente, e tendo como membro Paulo Sergio Franco Buscariolo, designado pela portaria N. 095 de 29 de junho de 2.016, **para abertura** dos envelopes N.02 “Proposta” referente ao Convite nº 11/2016, Processo 37/2016;, que tem por objeto prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como o registro do loteamento com vista a produção do empreendimento denominado Presidente Alves B, processo provisório N.54.63.02, disposto no Convenio N.9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0220/2016, com um potencial estimado para implantação de 100 (cem) unidades habitacionais, conforme proposta de viabilidade elaborada pela CDHU. Nesta sessão foram abertos os envelopes já entregues e rubricados na Ata de Abertura dos Envelopes realizada às catorze horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, as seguintes empresas: 1 – RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP, 2 - MEP CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP. Iniciando-se os trabalhos, a Sr. Presidente pediu que consignasse em ata que nenhum representante das licitantes se faz presente nesta sessão; muito embora todos os interessados tenham sido devidamente cientificados desta sessão, através de publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Alves, conforme comprovante encartado no processo (página 2, edição N. 068 de 24/11/2016. Em seguida, a CML conferiu a inviolabilidade dos envelopes n.º02 – “Proposta”, para a fase de classificação/desclassificação. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 “PROPOSTAS”, colocando à disposição os documentos neles contidos para exame e rubrica. Analisada as propostas apresentada pelas empresas participantes, em face às regras editalícias, por unanimidade decidiu os membros da Comissão Municipal de Licitação CLASSIFICAR as empresas: em **primeiro lugar a empresa MEP CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ 12.561.325/0001-22, no valor global de R\$ 68.990,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais) em segundo lugar a empresa RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 11.971.854/0001-31, no valor global de R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em Ata. Considerando que as licitantes não estão representadas nesta sessão, a Sra presidente consignou que, **este resultado de julgamento será publicado na Imprensa Oficial, para aguardo do prazo recursal, na forma da Lei N 8666/93, art.109, inciso I, letra “b” c/c § 6º**. Como nada mais houvesse a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão da qual para constar foi lavrada esta que depois de lida e conferida, seguirá assinada pela comissão.

Mariana Giles Ferreira _____

Paulo Sérgio Franco Buscariolo _____

Sérgio Célis da Fonseca _____